



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

PASTA
Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.976/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

“Dá-se nome de “NELZA RODRIGUES DA SILVA” a Unidade Básica de Saúde do Bairro de Mascarenhas, Município de Baixo Guandu/ES.”

Autoria: Vereadores Sueli Alves Teodoro e Geraldo Boone.

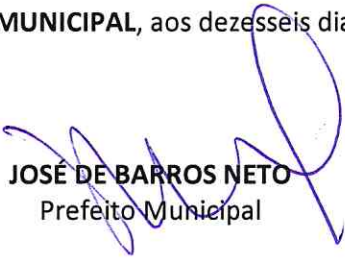
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “NELZA RODRIGUES DA SILVA” a Unidade Básica Estratégia da Saúde de Mascarenhas, localizada no Bairro Mascarenhas, neste Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezesseis dias do mês de julho de 2018.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
16 de julho de 2018.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
*Secretário Municipal de Administração
e Finanças, por nomeação na forma da
Lei.*

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº **2.976/2018** de 16 de julho de 2018, que “Dá-se nome de “NELZA RODRIGUES DA SILVA” a Unidade Básica de Saúde do Bairro de Mascarenhas, Município de Baixo Guandu/ES”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 16 de julho de 2018.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças